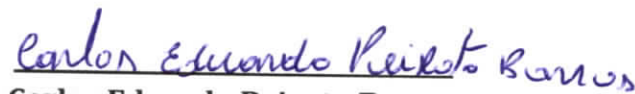


Dispõe sobre a indicação da inclusão dos Coletores de Lixo/Garis, bem como, catadores de lixo que atuam junto ao lixão, nos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE E ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA:

O Vereador Carlos Eduardo Peixoto Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, que, depois de ouvido o plenário, seja aprovada a presente INDICAÇÃO, sobre a inclusão dos Coletores de Lixo/Garis, bem como, catadores de lixo que atuam junto ao lixão nos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Entendemos que os Coletores de Lixo/Garis e catadores de lixo que atuam junto ao lixão trabalham diuturnamente, expostos a diversos materiais com elevado risco de contaminação, justificando-se assim, nosso pedido, sempre respeitoso e dentro da legalidade, em incluir referidos profissionais nos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.

Outrossim, à luz do Estado Democrático de Direito, dos princípios da dignidade humana e da igualdade, todas as pessoas possuem o direito de serem vacinadas/imunizadas, tratando-se igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa propositura.

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 16/2021

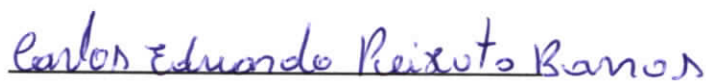
Dispõe sobre a indicação da inclusão dos Coletores de Lixo/Garis, bem como, catadores de lixo que atuam junto ao lixão, nos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA INDICA:

Art.º 1.º - Os profissionais que exerçam funções de Coletores de Lixo/Garis, bem como, catadores de lixo que atuam junto ao lixão ficam incluídos nos grupos prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.

Art.º 2.º - A Prefeitura Municipal de Itaipaba adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.



Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vereador - PSD